

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE  
MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Ricardo Jorge Rocha Pereiro em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

**A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (14/05/2025);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) VEREADORA SALOMÉ GUILHERMINO: FÉRIAS;
  - b) FREGUESIA DE AVIS: RAMAL/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS;
  - c) MUNICÍPIO DE GAVIÃO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PENDÕES;
  - d) CCDTCMA: CONVÍVIO DE PESCA/PEDIDO DE PRÉMIO;
  - e) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: ALUGUER DE TENDA/PEDIDO DE APOIO;
  - f) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: ANIVERSÁRIO/PEDIDOS DE APOIO;
  - g) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: MARCHAS POPULARES/PEDIDO DE APOIO;
  - h) CASA DO BENFICA EM AVIS: MARCHAS POPULARES/PEDIDO DE APOIO;
    - i) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DO PAVILHÃO DA ESCOLA EB 2,3 MESTRE DE AVIS;
    - j) NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE AVIS: PEDIDO DO PAVILHÃO MUNICIPAL;
    - k) MOTARDS D’ AVIZ: AÇORDA ALENTEJANA/PEDIDOS DE APOIO;
    - l) CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE: DIA DE S. BARNABÉ/PEDIDO DE APOIO;
    - m) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “O CRUZEIRO”: PEDIDO DE TRANSPORTE;
    - n) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “O CRUZEIRO”: PASSIO DE BTT/PEDIDO DE APOIO;
    - o) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL.: JOGOS FLORAIS DE AVIS/PEDIDO DE APOIO;
    - p) RANCHO FOLCLÓRICO DE AVIS: PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE CARTAZ;
    - q) APEEECA: PEDIDO DE IMPRESSÃO DE FLYER;

- r) ADERAVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
- s) ASRPICA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
- t) ORQUESTRA DE CÂMARA PORTUGUESA: JOVEM ORQUESTRA PORTUGUESA/PEDIDO DE APOIO;
- u) EUROPACOLON PORTUGAL: PEDITÓRIO NACIONAL/PEDIDO DE COLABORAÇÃO;
- v) ANA SOUSA: PEDIDO DE ESTÁGIO;
- w) DANIELA BONITO: CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
- x) DARTA ALENTEJO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA;
- y) BANCO SANTANDER TOTTA: CONTAS CAUÇÃO/DEPÓSITO DE CAUÇÕES E RETENÇÕES;

4. REQUERIMENTOS:

- 4.1. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/PEDIDO DE PARECER;
- 4.2. ALTERAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO/PEDIDO DE PARECER;

5. DESPESAS

6. PAGAMENTOS;

7. CANDIDATURA MEDIDA + INCLUSÃO;

8. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ALDEIA VELHA/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES;

9. AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO/FIGUEIRA E BARROS;

10. CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS CONEXOS/RELATÓRIO DE DÍVIDAS;

11. EXCLUSÃO NO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO;

12. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO;

13. PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES EM ALCÓRREGO, AVIS E ERVEDAL/PROGRAMA E CADERNO DE ENCARGOS/RETIFICAÇÃO DE ERROS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental.

2 – PROVAS DESPORTIVAS

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino:

- Informou que o Agrupamento de Escolas de Avis veio agradecer o empenho dos trabalhadores na realização da prova de orientação que ocorreu no recinto da escola de acolhimento (edifício da Fundação Abreu Calado);

- Louvou o empenho dos trabalhadores na preparação/realização da final da prova de BTT (Encontro Escolas XCO CLDE Alentejo), em Avis. É um trabalho duro. O terreno teve de ser previamente preparado, com condições meteorológicas adversas.

## A) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Vereador Rui Nunes e o Senhor Ricardo Pereiro não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	3.615.797,62€
- Fundos de maneio.....	5.702,00€
- Em cofre .....	409,57€

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Senhora Vereadora Salomé Guilhermino a informar que esteve de férias no dia 07 de maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um ofício da Freguesia de Avis a solicitar, ao abrigo da alínea f), do n.º 1, do artigo 17.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a isenção do pagamento do valor de 239,85€ (duzentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco céntimos) relativo à execução de ramal de água.

O Senhor Presidente informou que o ramal foi executado no âmbito da cooperação que existe com as Freguesias e, neste caso, serviu para instalar o quiosque de lavandaria *self-service*. Este equipamento tem como objetivo servir a população.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Freguesia de Avis.

c) Uma comunicação do Município de Gavião a solicitar autorização para colocação de pendões, bem como a isenção das respetivas taxas, de forma a promover a XX Feira Medieval de Belver, a realizar de 20 a 22 de junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos pendões e conceder isenção de taxa, ao abrigo do disposto na alínea f), do número um, do artigo décimo sétimo, do Regulamento Geral de Taxas Municipais.

d) Um ofício do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis a solicitar colaboração através da participação de taças, troféus ou outra lembrança para o convívio de pesca desportiva interautarquias, que vai realizar no dia 07 de junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer três taças, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

e) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a referir que, devido ao mau tempo, foi necessário recorrer ao aluguer de uma tenda pouco antes do início do 3.º Torneio de Futsal Inter-agentes de Proteção Civil, que decorreu nos dias 03 e 04 de maio. Assim, e tendo em conta as dificuldades com que se depara, vem solicitar a concessão de um apoio monetário de 2000,00€ (dois mil euros) pelo referido aluguer.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Duas comunicações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a solicitar, no âmbito da comemoração do seu aniversário, no dia 24 de maio:

1. O empréstimo da tribuna entre os dias 23 e 26 de maio; a elaboração e impressão de convites e de cartazes; e reportagem fotográfica;

2. A concessão de um apoio financeiro, tendo em conta a intenção de proporcionar melhores condições ao corpo ativo, que muitas vezes sacrifica a sua vida pessoal e familiar para prestar socorro e auxílio a quem necessita.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado em 1., e, em relação ao ponto 2., atribuir um subsídio no montante de 4500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Santa Casa da Misericórdia de Avis a solicitar, no âmbito das marchas populares, a construção de uma estrutura em madeira para suporte de tela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Um ofício da Casa do Benfica em Avis a solicitar, no âmbito da preparação e realização das marchas populares, a disponibilização de recursos e/ou colaboração da equipa de carpintaria para a construção de estruturas em madeira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar a cedência do pavilhão da Escola EB 2,3 Mestre de Avis, nos dias 05 e 06 de julho, para realizar o 1.º torneio 24h dedicado ao futsal feminino.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Ricardo Pereiro não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

j) Uma comunicação do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Avis a solicitar a cedência do pavilhão municipal para a realização dos ensaios da marcha popular, a partir do dia 21 de maio até ao dia 14 de junho inclusive.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do espaço, nas datas e horários solicitados, à exceção do dia 14 de junho, por questões de logística, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Dois ofícios dos Motards d'Aviz - Associação Motociclista do Concelho de Avis a solicitar o seguinte apoio para a 9.ª Açorda Alentejana, que irá realizar no próximo dia 31 de maio: o empréstimo de estrutura de sombreamento, a concessão de tigelas e de estrados e a cedência e instalação de sanitários portáteis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Um ofício do Centro Republicano Ervedalense a solicitar a concessão de apoio ao nível de cartazes, transporte e serviços/material a instalar no local, tendo em vista a comemoração do Dia de S. Barnabé, nos dias 14 e 15 de junho de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, de acordo com as disponibilidades existentes, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Uma comunicação da Associação de Juventude “O Cruzeiro” a solicitar, no âmbito da realização de baile, no dia 24 de maio, o transporte de mesas e bancos, da Freguesia de Galveias para Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

n) Um ofício da Associação de Juventude “O Cruzeiro” a solicitar apoio com brindes alusivos ao Município, para todos os inscritos no XX Passeio de BTT, que irá ter lugar no dia 10 de junho de 2025, em Valongo. Solicita, também, a elaboração de cartazes.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, de acordo com as disponibilidades existentes, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

o) Uma comunicação da Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural a solicitar, no âmbito da cerimónia de encerramento dos XXII Jogos Florais de Avis, a elaboração de folha de sala.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

p) Duas comunicações do Rancho Folclórico de Avis a solicitar a elaboração e impressão de cartaz alusivo ao Festival de Folclore, que irá realizar no dia 01 de junho, integrado na Feira do Livro 2025.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

q) Uma comunicação da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis a solicitar a impressão de *flyer* para distribuir aos alunos do Agrupamento de Escolas de Avis.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

r) Uma comunicação da Associação para o Desenvolvimento Rural e Produções Tradicionais do Concelho de Avis a solicitar transporte, no dia 24 de maio, para uma visita de associados à melaria da Cooperativa de Produtores AALBA, em Regueira de Pontes, Leiria.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

s) Uma comunicação da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis a solicitar a cedência de transporte, no dia 12 de junho, para participação dos associados de Ervedal e de Avis na caminhada que está a organizar em Valongo.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado,

enquadramento no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

t) Um ofício da Orquestra de Câmara Portuguesa a referir que, no dia 02 de agosto de 2025, e na sequência de convite, a Jovem Orquestra Portuguesa irá apresentar-se em concerto no Teatro Municipal Pedro Muñoz Seca, em Cádiz, Espanha. Informa que o Município está representado na JOP, na temporada 2024/2025, por uma jovem música (violino). Em nome deste jovem talento, solicita a concessão de um apoio financeiro, no valor de 200,00€ (duzentos euros), que contribuirá para custear a respetiva deslocação e alojamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor solicitado, enquadramento no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, devendo ser cumpridos os necessários procedimentos contabilísticos legais.

u) Um ofício da Europacolon Portugal - Associação de Apoio ao Doente com Cancro Digestivo a solicitar apoio para o peditório nacional, a nível de voluntários, caixas mealheiro e divulgação, o qual irá decorrer entre os dias 27 e 30 de setembro de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, colaborar no peditório nacional da Europacolon Portugal, nos moldes habituais.

v) Uma comunicação de Ana Sousa, aluna do curso de Técnico Especialista em Cibersegurança, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, a manifestar interesse em realizar o seu estágio curricular no Município, cujo início está previsto para o dia 14 de julho de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o estágio solicitado.

w) Um ofício de Daniela Bonito a solicitar apoio através de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual para o seu filho, menor, que está a participar no Campeonato Regional, Nacional e da Estremadura Espanhola de Motocross 50cc 2025, constituído por 14 provas a nível nacional e internacional.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio financeiro no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), bem como informar a requerente de que as ações apoiadas, quando sejam divulgadas ou publicitadas, têm de referir o apoio concedido, tendo visível a identificação do Município de Avis. No sentido da formalização do apoio a conceder, é também proposto, a celebração de protocolo de cooperação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadramento no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

x) Uma comunicação de Darta Alentejo, S.A. a solicitar autorização para colocação de sinal na zona do Minipreço, que indique a direção para a zona de cargas e descargas dos carros pesados que se dirigem à empresa, com o intuito de evitar a sua entrada na zona residencial do Bairro do Serradão.

Sobre este assunto, foi presente informação da Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente a propor a colocação de sinalética vertical que informa onde se localiza a zona de cargas e descargas da Darta Alentejo. O conjunto é composto, ainda, de um prumo vertical redondo em aço galvanizado, tampo e abraçadeiras.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação da sinalética proposta.

y) Uma comunicação do Banco Santander Totta, S.A. sobre constituição de contas caução (as quais não têm qualquer tipo de despesas associadas) para efeito de depósito de cauções e retenções de projetos/obras, a desenvolver no âmbito de programas que beneficiam de participação comunitária.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de conta, para efeitos de depósito de cauções, junto do Banco Santander Totta, S.A..

#### **4 – REQUERIMENTOS:**

##### **4.1 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/PEDIDO DE PARECER**

Foi requerido parecer para efeitos de constituição de compropriedade sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 30 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 29, da Secção K (rústico), da União das Freguesias de Benavila e Valongo (Valongo).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, emitir parecer favorável à pretensão do requerente.

##### **4.2 – ALTERAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO/PEDIDO DE PARECER**

Foi requerido parecer para alteração do traçado de parte de um “caminho municipal” que atravessa diagonalmente o artigo matricial rústico n.º 14, da secção K, da União das Freguesias de Benavila e Valongo (Valongo) para uma nova implantação junto à extrema do prédio, mas mantendo-se no interior da mesma propriedade. A alteração é justificada por razões de privacidade, segurança e de eficiência da exploração agrícola.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, emitir parecer favorável à pretensão dos requerentes, devendo ser cumpridos os requisitos constantes da mesma informação.

#### **5 – DESPESAS**

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 380.720,80€ (trezentos e oitenta mil, setecentos e vinte euros e oitenta céntimos).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

#### **6 – PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 713.579,55€ (setecentos e treze mil, quinhentos e setenta e nove euros e cinquenta e cinco céntimos).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

**7 – CANDIDATURA MEDIDA + INCLUSÃO**

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Gabinete de Inserção Profissional a comunicar que existe a possibilidade de se fazer candidaturas para Medida + Inclusão (integrada no Programa MAIS - Medidas de Ativação e Inclusão Social) para desempregados beneficiários do rendimento social de inserção, através do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de uma candidatura (uma vaga).

**8 – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ALDEIA VELHA/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES**

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Chefe da Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente a comunicar que, no dia 09 de maio do corrente ano, foi efetuada vistoria para receção definitiva da obra da empreitada de Ampliação do Cemitério de Aldeia Velha, e, considerando que não há lugar à execução de quaisquer trabalhos de correção e que já decorreram mais de cinco anos sobre a data da receção provisória, deverá ser liberada a totalidade da caução:

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, promover a extinção da caução prestada, nos termos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

**9 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO/FIGUEIRA E BARROS**

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Divisão de Administração Geral - Património a propor que se equacione a possibilidade de adquirir um terreno destinado a construção urbana (inscrito na matriz sob o artigo 349, da Freguesia de Figueira e Barros, com a área de 225,00m<sup>2</sup>), situado na Rua 25 de abril, em Figueira e Barros, a integrar no domínio privado da autarquia, com o intuito de se poder constituir um edifício destinado a serviços, para apoio à comunidade.

Assim, e na sequência de avaliação efetuada pelos serviços técnicos, propõe a aquisição do referido terreno, pelo valor de 7.000,00€ (sete mil euros).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**10 – CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS CONEXOS/RELATÓRIO DE DÍVIDAS**

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Chefe da Divisão de Administração Geral a comunicar o seguinte:

- Entre janeiro de 2010 e dezembro de 2014, encontram-se por pagar faturas de água no valor de 1.076,98€;

- Entre janeiro de 2015 e dezembro de 2023, encontram-se por pagar faturas de água no valor de 18.524,25€;

A Lei 23/96, de 26 de julho, considera que o serviço de fornecimento de água é um serviço público essencial e criou diversos mecanismos destinados a proteger o utente desses serviços, entre os quais:

. O serviço não pode ser suspenso sem pré-aviso adequado;

. É proibido a imposição e cobrança de consumos mínimos,

. O direito ao recebimento do preço do serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação.

Assim, e, tendo em consideração as datas nos mapas entregues, torna-se evidente que estes valores já não podem ser reclamados.

Por forma a que os registos contabilísticos espelhem os valores que o Município realmente tem a receber, propõe que a Câmara delibere anular estes valores.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara, após discussão sobre o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

O Senhor Vereador Rui Nunes apresentou a seguinte declaração de voto: “Votei a favor da proposta de anulação dos valores prescritos, no montante total de 19.601,23€, por se tratar de uma imposição legal ao abrigo da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, que estipula a prescrição do direito à cobrança de serviços públicos essenciais no prazo de seis meses.

Contudo, esta deliberação obriga-nos a uma reflexão séria e responsável: este não é um caso isolado – é mais um capítulo num padrão preocupante de desorganização e falta de controlo na gestão da receita municipal.

Em 2020, esta mesma Câmara anulou 303.544,34€ de receitas municipais, dos quais cerca de 65 mil euros diziam respeito a facturas de água que nunca foram cobradas. Cinco anos depois, voltamos a discutir mais uma anulação de quase 20 mil euros – novamente inteiramente referente a facturas de água deixadas prescrever.

Estes dados mostram um ciclo de reincidência, sem medidas correctivas estruturadas. Não é aceitável que, ano após ano, se percam recursos que pertencem a todos os avisenses. E não é aceitável que a maioria do executivo, que governa com total responsabilidade política desde 2013, não tenha feito o que lhe competia para evitar que estas situações se repetissem.

A boa gestão exige planeamento, controlo e responsabilização. Deixar prescrever dívidas de serviços efectivamente prestados é um erro grave, que lesa os cofres públicos e penaliza os munícipes que cumprem as suas obrigações.”

## **11 – EXCLUSÃO NO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO**

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Administração Geral - Contabilidade:

Artigo 128.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31/12, Lei do Orçamento de Estado para 2025

Fundos disponíveis e entidades com pagamentos em atraso no subsetor local

1. O nível de endividamento reportado quer em 2023, quer em 2024, sempre se situou claramente abaixo dos limites constantes no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação.

2. As Leis do Orçamento de Estado, nomeadamente a de 2025 define no seu artigo 128.º que as autarquias locais que cumpram o definido em 1 podem beneficiar da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual.

3. O município de Avis cumpriu integralmente as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL, pelo que ficam dispensadas do envio do mapa de fundos disponíveis através do SIIAL.

4. O município tem cumprido a obrigação de reporte dos pagamentos em atraso e, embora tenha o direito a beneficiar do reporte de fundos disponíveis efetuou o reporte de todos os períodos relativos a 2024.

5. Nos termos do n.º 8 do citado artigo 128.º a exclusão a que se referem os n.ºs 5 e 6 do mesmo artigo é da responsabilidade do município e produz efeitos a partir da data de comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento dos referidos limites.

Nestes termos a Câmara Municipal de Avis vem comunicar à DGAL que deliberou beneficiar da exclusão, para 2025, do âmbito da Lei n.º 8/2012.

6. Dado que, em 2024, o município mantém uma situação de não ter pagamentos em atraso e mantém o nível de endividamento abaixo dos limites legais, evidência demonstrada no reporte dos balancetes do SISAL de 2024, mantém a exclusão do âmbito da Lei n.º 8/2012, nos termos do n.º 6 do artigo 128.º da Lei do Orçamento de Estado de 2025.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **12 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

Foi presente proposta, da Comissão de Análise, de ordenação dos candidatos que apresentaram candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, no total de 33 bolsas de estudo atribuídas (16 bolsas do ensino secundário e 17 bolsas do ensino superior), no ano letivo 2024/2025, após análise efetuada às candidaturas apresentadas.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos do Regulamento.

## **13 – PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES EM ALCÓRREGO, AVIS E ERVEDAL/PROGRAMA E CADERNO DE ENCARGOS/RETIFICAÇÃO DE ERROS**

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si efetuado, no dia 20 de maio de 2025, a determinar:

1. A aprovação da ata de suprimento de erros às peças do procedimento da comissão e, consequentemente, a retificação ao ponto 1. do Programa ao ponto 1. e 4. do caderno de encargos ao procedimento para alienação de lotes em Alcórrego, Avis e Ervedal;

2. Que as alterações aprovadas sejam publicadas pelos mesmos meios através dos quais se procedeu à divulgação do procedimento, devendo todos aqueles que apresentaram proposta serem notificados da retificação suprarreferida;

3. A submissão do presente ato administrativo à ratificação da Câmara Municipal de Avis, na reunião de Câmara Municipal a ocorrer no dia 28 de maio de 2025, de acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e atento o disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

## **C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve público presente na reunião.

## **D) APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b) a h), k), l), n), s) e v); B)11 e B)12.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, , Técnico Superior, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrovo e assino.